



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 195/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45 inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.432.534-1 e 11.134.688-7 em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual N.º 6.174/1970, para apurar a fuga do preso ITAMAR DA SILVA SANTANA, ocorrida no dia 29/02/2012, na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, conforme protocolos 11.432.534-1 e 11.134.688-7 .

II – Designar, conforme a Resolução N.º 153/2011- SEJU, o servidor JORAN PINTO RIBEIRO, e conforme Resolução N.º 118/2012- SEJU , os servidores PAULO DE TARSO WALDRIGUES e SUELI CRISTINA ROHN, como suplente JOÃO VITOR TOSHIKI FERREIRA FUJIMOTO, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES para substituir o Presidente em caso de impedimento deste .

IV – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de julho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**